



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO N°0054/2014
PROTOCOLO N°83736/2014

CERTIFICAMOS, para fins de **ACERVO TÉCNICO PARCIAL**, que pesquisando o Sistema informatizado deste **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE-CREA-RN**, foi verificado de acordo com os dispositivos legais, que a Empresa **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA** - 2119 - EM/RN, Estar executando sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil **JOSE CRISTIANO DA CUNHA MIRANDA**, Cadastrado no Sistema Nacional sob o n° **2104424500** as seguintes Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's), **Registro n° 00021044245005009520 de 02/02/2012**, tendo como Contratante: **EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A**. Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN**. Execução (A0506). Pavimentação asfáltica; (A0604) Terraplanagem (A0529) Bueiros; (A0535) Meios fios; (A0533) Ponte, viaduto ou elevado de materiais mistos e especiais; (A0609) Terra armada. Execução dos serviços de adequação de capacidade, restauração do pavimento, eliminação de pontos críticos na rodovia BR-304/RN, contorno da cidade de Mossoró, trecho: div CE/RN - ent br-101 (b) natal, sub-trecho: ent rn-013, ent rn-016, segmento: km 33,0 ao km 50,0 com extensão de 17km, compreendendo a duplicação, restauração e duplicação do pavimento da pista existente, construção de 03 viadutos, duplicação de uma ponte sobre o rio Apodi, conforme instrumento particular de constituição de sociedade em conta de participação - scp, firmado em 01/12/2011 e planilha orçamentaria em anexo; e **ART complementar 00021044245005011320 de 26/11/2012** tendo como Contratante: **EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A**. Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN**. Execução (A0506). Pavimentação asfáltica; (A0604) Terraplanagem (A0529) Bueiros; (A0535) Meios fios; (A0533) Ponte, viaduto ou elevado de materiais mistos e especiais; (A0609) Terra armada. Execução dos serviços de adequação de capacidade, restauração do pavimento, eliminação de pontos críticos na rodovia br-304/RN, contorno da cidade de Mossoró , trecho: div CE/RN - ent br-101 (b) natal, sub-trecho: ent RN-013, ent RN-016, segmento: km 33,0 ao km 50,0 com extensão de 17km, compreendendo a duplicação, restauração e duplicação do pavimento da pista existente, construção de 03 viadutos, duplicação de uma ponte sobre o rio apodi, conforme instrumento particular de constituição de sociedade em conta de participação - scp, firmado em 01/12/2011 e planilha orçamentaria em anexo. **CERTIFICAMOS** ainda, que, foi apresentado **ATESTADO PARCIAL**, fornecido pela **EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A**, devidamente arquivado neste Regional, comprovando a execução Parcial dos serviços, acima mencionado, o qual faz parte desta Certidão. E, nada mais constando nem me tendo sido pedido, **Eu, FRANCISCA FRANCINETE CARVALHO DE ABREU**, responsável pela busca nos arquivos, digitei a presente CERTIDÃO, que vai datada e assinada por mim e devidamente visada por **SÉRGIO LUIS PEGADO LEMOS**, Gerente de Operações em substituição legal.

VISTO:

Sérgio Luis Pegado Lemos
Profissional de Suporte Técnico - F.
Mat. 79024 - CREA/RN
Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000

Francisca Francinete Carvalho de Abreu
Profissional de Suporte Técnico - PS
Mat. 79024 - CREA/RN

Natal, 26 março 2014



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Rio Grande do Norte

Fone (84) 4006-7209 -ST-ART
Home page: www.cream.org.br
E-mail: cream@crea-rn.org.br



EIT - Empresa Industrial Técnica S/A
Rua Padre João Damasceno, 1935 - Natal-RN
CNPJ 08.402.620/0040-75 Fone: (84) 3206-2772

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 0054
Natal(RN), 26 / 03 / 2014

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PARCIAL

Cláudia Maria da Silva Carvalho de Azevedo
Profissional de Suporte Técnico - PST
Mat. 79024 - CREA/RN

CERTIFICAMOS à pedido da firma **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**, com sede em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Wilson Rosado, nº 1, km 46, 1º Andar, Sala A, Planalto Treze de Maio, inscrita no **C.N.P.J. sob o nº: 00.779.059/0001-20**, que a mesma executou para esta Empresa, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil José Cristiano Cunha Miranda, CREA nº 210442450-0 (ART's 00021044245005009520 e 00021044245005011320), os serviços discriminados a seguir, com rigoroso controle tecnológico e ambiental, atendendo a todas as exigências dos órgãos competentes, conforme instrumento particular de constituição de Sociedade em Conta de Participação – SCP, firmado em 01/12/2011.

Serviço: adequação de capacidade, restauração do pavimento e eliminação de pontos críticos na rodovia BR-304, contorno da Cidade de Mossoró, trecho: Div. CE/RN – Entr. BR-101 (B) (Natal), subtrecho: Entr. RN-013, Entr. RN-016, segmento: Km 33,00 ao Km 50,00, com extensão de 17,00 Km, PNV: 304BRN0070 – 304BRN0110, compreendendo a duplicação, restauração e duplicação do pavimento da pista existente, construção total de 03 viadutos e parte de 02 viadutos e duplicação de uma Ponte sobre o Rio Apodi.

Período contratual: 01/12/2011 a 31/03/2014

Período de execução: 01/12/2011 a 31/12/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
03	RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE		
03.01	REFORÇO DO PAVIMENTO EXISTENTE (PISTA DE ROLAMENTO, ACOSTAMENTOS E FAIXA DE SEGURANÇA)		
03.01.02	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	2.992,15
03.01.03	REESTABILIZAÇÃO DA BASE COM ADIÇÃO DE MATERIAL (SOLO)	M3	2.326,74

Sérgio Luis Pegado Lemos
Profissional de Suporte Técnico - PST
Mat. 87057 - CREA/RN

**EIT - Empresa Industrial Técnica S/A**

Rua Padre João Damasceno, 1935 - Natal-RN

CNPJ 08.402.620/0040-75 Fone: (84) 3206-2772

Insc.ª Profissional de Engenharia de Obras
Profissional de Suporte Técnico - PS
Mat. 79024 - CREA/RN

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
03.01.04	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	M3	858,88
	Base Estabilizada c/mist. solo-areia na pista	M3	1.027,46
03.01.06	IMPRIMAÇÃO	M2	27.730,19
03.01.07	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	268.398,08
03.01.08	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE FAIXA "C"	T	14.249,29
03.01.09	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE FAIXA "B"	T	12.754,10
	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO	M2	5.725,87
03.02	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
03.02.02	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	33,28
03.02.03	AQUISIÇÃO RR-2C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	T	158,67
03.02.04	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP-50/70	T	1.474,30
03.03	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
03.03.01	À FRIO	T	159,49
03.03.02	À QUENTE	T	1.474,30
04	DUPLICAÇÃO DA PISTA EXISTENTE		
04.01	TERRAPLENAGEM		
04.01.01	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORE COM DIÂMETRO ATÉ 0,15 m	M2	125.445,80
04.01.06	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRANSPORTE COM DMT DE 601 A 800 m	M3	20.426,24
04.01.11	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRANSPORTE COM DMT DE 1601 A 1800 m	M3	1.659,38
04.01.14	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRANSPORTE COM DMT DE 3001 A 5000 m	M3	25.127,73
04.01.15	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRANSPORTE COM DMT DE 5001 A 7000 m	M3	43.612,88
	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRANSPORTE COM DMT DE 7001 A 9000 m	M3	58.467,64
	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRANSPORTE COM DMT DE 9001 A 11.000 m	M3	6.104,27
	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRANSPORTE COM DMT DE 11.001 A 13.000 m	M3	35.273,26
04.01.16	COMPACTAÇÃO DE ATERRO À 95% DO P.N.	M3	95.331,64
04.01.17	COMPACTAÇÃO DE ATERRO À 100% DO P.N.	M3	51.086,37
04.02	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
04.02.01	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA BUEIROS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	462,588
04.02.03	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO Ø=0,80 m (BSTC)	M	161,00
04.02.04	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO Ø=1,00 m (BSTC)	M	191,00
04.02.05	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO Ø=1,20 m (BSTC)	M	14,00
04.02.14	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO DE 2,00 x 2,00 m (BTCC) ALT. DE 0 A 1,0 m	M	21,10
04.02.15	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO DE 3,00 x 3,00 m (BTCC) ALT. DE 0 A 1,0 m	M	13,50



EIT - Empresa Industrial Técnica S/A
Rua Padre João Damasceno, 1935 - Natal-RN
CNPJ 08.402.620/0040-75 Fone: (84) 3206-2772

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 0054
Natal(RN), 26/03/2019
Prof.ª Francinete Carvalho de Azevedo
Profissional de Suporte Técnico - PSI
Mat. 79024 - CREA/RN

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
04.02.16	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO Ø=0,80 m e=0°.	UD	12,00
04.02.17	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO Ø=1,00 m e=0°.	UD	3,00
04.02.27	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO DE 2,00 x 2,00 m (BTCC) ESC=0°.	UD	1,00
04.02.28	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO DE 3,00 x 3,00 m (BTCC) ESC=0°.	UD	1,00
04.02.29	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO	M3	25,73
04.02.30	CAIXA COLETORA DE SARJETA - TIPO CCS 01	UD	14,00
04.02.31	CAIXA COLETORA DE SARJETA - TIPO CCS 03	UD	1,00
04.02.33	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - TIPO CLP 04	UD	3,00
	Boca de Bueiro Simples Tubular de concreto D=0,60 Normal	UD	1,00
	Escav.carga material de 1ª com Transp. dmt 51 a 200	M3	135,00
	Escav.carga material de 1ª com Transp. dmt 5001 a 7000(Bota-fora)	M3	1.937,24
	Regularização e compactação manual das paredes do canal	M3	36,00
	Concreto ciclópico Fck = 25 Mpa	M3	138,72
	Escavação Manual em cavas de fundação com esgotamento	M3	29,94
	Escavação Manual em valas 2ª categoria	M3	37,14
	Aterro com areia adensado e compactado para valas de bueiro	M3	3.521,11
04.03	PAVIMENTAÇÃO		
04.03.01	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	M3	39.948,287
	Base Estab. Granulometricamente c/ mist. Solo-areia na pista	M3	39.728,96
04.03.03	IMPRIMAÇÃO	M2	259.564,23
04.03.04	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	441.022,83
04.03.05	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE FAIXA "C"	T	31.800,49
04.03.06	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE FAIXA "B"	T	19.275,14
04.03.07	DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE (ESP. 10 cm)	M2	4.947,36
	Regularização Sub-Leito	M2	209.039,31
	Concreto simples Fck=15Mpa-Contr raz.uso ger. conf. e lanç. para passeio	M3	199,51
04.04	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
04.04.01	AQUISIÇÃO RR-2C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	T	232,98
04.04.02	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	310,74
04.04.03	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP-50/70	T	2.783,66
04.05	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
04.05.01	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (DMT = 261,00 KM)	T	2.807,21
04.05.02	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (DMT = 261,00 KM)	T	549,91
04.06	DRENAGEM SUPERFICIAL		
04.06.02	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO TIPO SCC-02	M	8.738,98

Sérgio Luís Pegado Lemos
Profissional de Suporte Técnico - PSI
Mat. 87057 - CREA/RN

**EIT - Empresa Industrial Técnica S/A**

Rua Padre João Damasceno, 1935 - Natal-RN
CNPJ 08.402.620/0040-75 Fone: (84) 3206-2772

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
04.06.03	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO TIPO SCC-02	M	1.409,80
04.06.05	MEIO FIO DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND COM LINHA D'ÁGUA TIPO MFC-03	M	21.146,16
04.06.06	ENTRADA D'ÁGUA TIPO EDA-01	UD	138,00
04.06.07	ENTRADA D'ÁGUA TIPO EDA-02	UD	13,00
04.06.08	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DAR-03	M	612,00
04.06.10	DISSIPADOR DE ENERGIA PARA DESCIDA D'ÁGUA EM ATERROS TIPO DEB-01	UD	113,00
04.06.14	ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60m	M	86,00
04.06.15	ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80m	M	63,00
04.06.16	ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00m	M	144,00
	Caiação de Meio Fio	M2	797,78
	Reaterro apoiado para escoramento de meio fio	M3	559,66
04.07	OBRAS COMPLEMENTARES		
04.07.01	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL	M	1.280,00
04.07.02	BARREIRA DE SEGURANÇA TIPO "NEW JERSEY" (EXTRUDADA)	M	10.425,35
04.07.03	Desmontagem e remoção de defensas	M	193,20
04.08	SINALIZAÇÃO		
04.08.01	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
04.08.01.01	SINAL COM 1 CAIBRO DE FIXAÇÃO	M2	88,06
04.08.01.02	SINAL COM 2 CAIBROS DE FIXAÇÃO	M2	420,20
04.08.01.03	SEMI-PÓRTICO METÁLICO	UD	2,00
04.08.02	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
04.08.02.01	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO - 3 ANOS (P/ ASPERSÃO)	M2	11.223,38
04.08.02.02	PINTURA DE SETA, ZEBRADOS, PALAVRA "PARE", SÍMBOLOS E ETC.	M2	750,64
04.08.02.03	TACHA BRANCA MONODIRECIONAL REFLETIVA (0,10 x 0,10 x 0,02)	UD	8.937,00
04.08.02.04	TACHÃO MONODIRECIONAL REFLETIVA	UD	1.151,00
04.08.02.05	TACHÃO BIDIRECIONAL REFLETIVA	UD	935,00
	Tacha Branca Bidirecional	UD	147,00
05	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
05.01	VIADUTO SOBRE A RUA ANANIAS		
05.01.01	INFRAESTRUTURA / MESOESTRUTURA		
05.01.01.02	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.USO GER.CONF.LANÇ.AC/BC	M3	315,60
05.01.01.03	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.160,97
05.01.01.04	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA-50	KG	28.925,942
05.01.01.05	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	5.008,57



EIT - Empresa Industrial Técnica S/A

Rua Padre João Damasceno, 1935 - Natal-RN
CNPJ 08.402.620/0040-75 Fone: (84) 3206-2772

Engenheira Francine Carvalho de Azevedo
Profissional de Suporte Técnico - PS
Mat. 79024 - CREA/RN

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
05.01.01.06	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	1.482,00
	Tub. céu aberto diâmetro externo = 1,40 m c/ ac/bc/ com concreto 20 mpa	M	136,00
	Esc.p/alarg. base tub. a céu aberto prof. até 12 m	M3	153,60
	Forn.lanç. c. base tub. a céu aberto comp. até 12 m ac/bc c/concreto fck = 20,00 mpa	M3	153,60
05.01.02	SUPERESTRUTURA		
05.01.02.01	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C.RAZ.C/ADIT. CONF.LANÇ.AC/BC	M3	712,27
05.01.02.02	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	3.874,64
05.01.02.03	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA-50	KG	147.215,00
05.01.02.04	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO CABO 11 CORD. DE 12,7 mm - MAC	KG	18.124,80
05.01.02.05	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 11 CORD. D=12,7 mm - MAC	UD	90,00
05.01.02.06	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS COM P = 35 T	UD	30,00
	Lançamento de pré lajes premoldadas peso 216 kg	UND	776,00
05.01.02.07	GROUT PARA CALÇOS DAS VIGAS	m3	1,26
05.01.03	TERRA ARMADA		
	Esc. Carga e Transp. Mat 1ª cat. DMT 5.001-7000 C/ Escavadeira	m3	55.951,40
	Compactação de aterro à 100% do P.N.	m3	44.761,11
05.01.03.01	TERRA ARMADA - ECE - GREIDE 0,0<H<6,00 m	M2	1.620,57
05.01.03.02	TERRA ARMADA - ECE - GREIDE 6,0<H<9,00 m	M2	3.052,31
05.01.03.03	ESCAMAS DE CONCRETO ARMADO PARA TERRA ARMADA AC/BC	M3	654,32
05.01.03.04	CONCRETO SOLEIRA/ARREMATES DE MACIÇO TERRA ARMADA AC/BC	M3	44,92
05.01.03.05	MONTAGEM DE MACIÇO TERRA ARMADA	M2	4.672,31
05.01.04	ACABAMENTO		
05.01.04.01	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.USO GER.CONF.LANÇ.AC/BC	M3	123,40
05.01.04.02	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	518,79
05.01.04.03	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA-50	KG	10.910,58
05.01.04.04	DRENO DE PVC D=100 mm	UD	34,00
05.01.04.05	CONFECÇÃO E LANÇ. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	9,60
05.01.04.07	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M2	3.918,00
05.02	VIADUTO SOBRE A RUA SÃO JOÃO DA ESCÓCIA		
05.02.01	INFRAESTRUTURA / MESOESTRUTURA		
05.02.01.02	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.USO GER.CONF.LANÇ.AC/BC	M3	294,06
05.02.01.03	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.161,59
05.02.01.04	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA-50	KG	41.417,82
05.02.01.05	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	4.903,44
05.02.01.06	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	1.482,00



EIT - Empresa Industrial Técnica S/A
Rua Padre João Damasceno, 1935 - Natal-RN
CNPJ 08.402.620/0040-75 Fone: (84) 3206-2772

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 0054
03/03/2014

Profissional de Suporte Técnico - P.S.
Mat. 79024 - CREA/RN

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
	Tub. céu aberto diâmetro externo = 1,40 m c/ ac/bc com concreto 20 mpa	M	135,96
	Esc.p/alarg. base tub. a céu aberto prof. até 12 m	M3	143,36
	Forn.lanç. c. base tub. a céu aberto comp. até 12 m ac/bc c/concreto fck = 20,00 mpa	M3	143,36
05.02.02	SUPERESTRUTURA		
05.02.02.01	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C.RAZ.C/ADIT. CONF.LANÇ.AC/BC	M3	639,81
05.02.02.02	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	3.540,14
05.02.02.03	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA-50	KG	109.830,00
05.02.02.04	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO CABO 10 CORD. DE 12,7 mm - MAC	KG	15.082,20
05.02.02.05	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 10 CORD. D=12,7 mm - MAC	UD	90,00
05.02.02.06	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS COM P = 30 T	UD	30,00
	Lançamento de pré lajes premoldadas peso 216 kg	UND	696,00
05.02.02.07	GROUT PARA CALÇOS DAS VIGAS	M3	1,26
05.02.03	TERRA ARMADA		
	Escavação, Carga e transporte mat. 1ª cat. DMT 2001 A 3000	M3	64.192,76
	Compactação de aterro 100% do PN	M3	51.356,58
05.02.03.01	TERRA ARMADA - ECE - GREIDE 0,0<H<6,00 m	M2	1.384,45
05.02.03.02	TERRA ARMADA - ECE - GREIDE 6,0<H<9,00 m	M2	3.646,19
05.02.03.03	TERRA ARMADA - ECE - GREIDE 9,0<H<12,00 m	M2	856,46
05.02.03.04	ESCAMAS DE CONCRETO ARMADO PARA TERRA ARMADA AC/BC	M3	775,97
05.02.03.05	CONCRETO SOLEIRA/ARREMATES DE MACIÇO TERRA ARMADA AC/BC	M3	45,96
05.02.03.06	MONTAGEM DE MACIÇO TERRA ARMADA	M2	5.542,64
05.02.04	ACABAMENTO		
05.02.04.01	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.USO GER.CONF.LANÇ.AC/BC	M3	112,66
05.02.04.02	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	427,67
05.02.04.03	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA-50	KG	8.626,00
05.02.04.04	DRENO DE PVC D=100 mm	UD	30,00
05.02.04.05	CONFECÇÃO E LANÇ. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	9,60
05.02.04.07	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M2	3.918,00
05.03	VIADUTO SOBRE A RUA ABOLIÇÃO III		
05.03.01	INFRAESTRUTURA / MESOESTRUTURA		
05.03.01.01	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT.	M3	1.156,43
05.03.01.02	CONFECÇÃO E LANÇ. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	8,94
05.03.01.03	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.USO GER.CONF.LANÇ.AC/BC	M3	483,71
05.03.01.04	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.251,44

Sérgio Luís Pegado Lenc
Profissional de Suporte Técnico - P.S.
Mat. 87057 - CREA/RN



EIT - Empresa Industrial Técnica S/A
Rua Padre João Damasceno, 1935 - Natal-RN
CNPJ 08.402.620/0040-75 Fone: (84) 3206-2772

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 0054
03/03/2014
Profissional de Suporte Técnico - PST
Mat. 79024 - CREA/RN

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
05.03.01.05	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA-50	KG	59.474,58
05.03.01.06	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	4.806,00
05.03.01.07	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	1.482,00
05.03.01.08	REATERRO MANUAL DE VALA COM COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	582,32
05.03.02	SUPERESTRUTURA		
05.03.02.01	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C.RAZ.C/ADIT. CONF.LANÇ.AC/BC	M3	713,02
05.03.02.02	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	3.993,68
05.03.02.03	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA-50	KG	127.924,89
05.03.02.04	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO CABO 11 CORD. DE 12,7 mm - MAC	KG	18.380,40
05.03.02.05	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 11 CORD. D=12,7 mm - MAC	UD	90,00
05.03.02.06	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS COM P = 35 T	UD	30,00
	Lançamento de pré lajes premoldadas peso 216 kg	UND	792,00
05.03.02.07	GROUT PARA CALÇOS DAS VIGAS	M3	1,26
05.03.03	TERRA ARMADA		
	Escavação Carga e transporte mat 1ª cat DMT 2001 a 3000m c/ esc	m3	42.034,42
	Compactação de Aterro á 100% do PN	m3	33.627,54
05.03.03.01	TERRA ARMADA - ECE - GREIDE 0,0<H<6,00 m	M2	1.768,15
05.03.03.02	TERRA ARMADA - ECE - GREIDE 6,0<H<9,00 m	M2	1.749,30
05.03.03.03	ESCAMAS DE CONCRETO ARMADO PARA TERRA ARMADA AC/BC	M3	492,38
05.03.03.04	CONCRETO SOLEIRA/ARREMATES DE MACIÇO TERRA ARMADA AC/BC	M3	32,97
05.03.03.05	MONTAGEM DE MACIÇO TERRA ARMADA	M2	3.517,45
05.03.04	ACABAMENTO		
05.03.04.01	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.USO GER.CONF.LANÇ.AC/BC	M3	123,37
05.03.04.02	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	527,23
05.03.04.03	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA-50	KG	11.563,00
05.03.04.04	DRENO DE PVC D=100 mm	UD	34,00
05.03.04.05	CONFECÇÃO E LANÇ. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	9,60
05.03.04.07	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M2	3.918,00
05.04	VIADUTO 4		
05.04.01	INFRAESTRUTURA / MESOESTRUTURA		
05.04.01.02	CONCR. ESTR. FCK=20MPA-C.RAZ.USO GER.CONF.LANÇ.AC/BC	M3	39,45
05.04.01.03	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	101,95
05.04.01.04	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA-50	KG	2.970,00
05.04.02	SUPERESTRUTURA		



EIT - Empresa Industrial Técnica S/A

Rua Padre João Damasceno, 1935 - Natal-RN

CNPJ 08.402.620/0040-75 Fone: (84) 3206-2772

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
05.04.02.01	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C.RAZ.C/ADIT. CONF.LANÇ.AC/BC	M3	60,837
05.04.02.03	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA-50	KG	9.276,95
05.04.02.04	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO CABO 12 CORD. DE 12,7 mm - MAC	KG	1.755,76
05.04.02.05	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 12 CORD. D=12,7 mm - MAC	UD	5,00
05.04.02.06	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS COM P = 60 T	UD	2,00
	Lançamento de pré lajes premoldadas peso 216 kg	UND	208,00
	TERRA ARMADA		
	Execução de aterro abrangendo espalhamento homogeneização umedecimento e compactação em camadas de 20cm, inclusive o forn. do material com a distância máxima de 15km	M3	2.378,54
	Terra Armada - ECE- Greide 0,0<H<6,00 m	m2	235,00
	Escamas de Concreto Armado para terra armada	m3	32,90
	Concreto Soleira/arremates de maciço terra armada AC/BC	m3	2,31
	Montagem de maciço Terra Armada	m2	235,00
05.04.03	ACABAMENTO		
05.04.03.01	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.USO GER.CONF.LANÇ.AC/BC	M3	32,19
05.04.03.02	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	180,79
05.04.03.03	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA-50	KG	4.903,25
05.04.03.04	DRENO DE PVC D=100 mm	UD	16,00
05.04.03.05	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA TIPO JJ2540VV	M	24,00
05.04.03.06	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M2	1.313,00
	Confecção e lanç. de concr. magro em betoneira ac/bc	M3	5,22
05.05	VIADUTO 5		
05.05.02	SUPERESTRUTURA		
05.05.02.01	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C.RAZ.C/ADIT. CONF.LANÇ.AC/BC	M3	41,72
05.05.02.03	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA-50	KG	5.672,85
	Lançamento de pré lajes premoldadas peso 216 kg	UND	124,00
	TERRA ARMADA		
	Execução de aterro abrangendo espalhamento homogeneização umedecimento e compactação em camadas de 20cm, inclusive o forn. do material com a distância máxima de 15km	M3	2.483,26
	Terra Armada - ECE-Greide 0,00 < H < 6,00 m	m2	322,00
	Escamas de Concreto armado para terra armada AC/BC	m3	45,06
	Concreto Soleira/arremates de maciço terra armadda AC/BC	m3	3,68
	Montagem de maciço Terra armada	m2	322,00
05.05.03	ACABAMENTO		
05.05.03.01	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.USO GER.CONF.LANÇ.AC/BC	M3	28,02
05.05.03.02	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	122,73
05.05.03.03	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA-50	KG	3.987,35
05.05.03.04	DRENO DE PVC D=100 mm	UD	10,00
05.05.03.05	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA TIPO JJ2540VV	M	25,00


Sérgio Luís Pegado Lemos
Profissional de Suporte Técnico - PST
Mat. 87057 - CREA/RN



EIT - Empresa Industrial Técnica S/A
Rua Padre João Damasceno, 1935 - Natal-RN
CNPJ 08.402.620/0040-75 Fone: (84) 3206-2772

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 0054
26/03/2010

Engenheiro Civil
Profissional de Suporte Técnico - PT
Mat. 78024 - CREA/RN

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
05.05.03.06	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M2	1.313,00
05.06	PONTE SOBRE O RIO APODI		
05.06.01	INFRAESTRUTURA / MESOESTRUTURA		
	Tub. ar c. d=1,40 m prof. até 12m lâm.d'água lf/ac/bc conc 20 mpa	M	138,15
	Tub. ar c. d=1,40 m prof. de 12a 18,00 m lâm.d'água lf/ac/bc conc 20 mpa	M	61,67
05.06.01.02	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.USO GER.CONF.LANÇ.AC/BC	M3	303,68
05.06.01.03	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	738,46
05.06.01.04	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA-50	KG	65.717,74
05.06.01.05	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	4.160,46
05.06.01.06	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	1.296,00
05.06.01.08	ESC.P/ALARG. BASE TUB. AR COMP.PROF. ATÉ 12 m LF	M3	124,79
	Esc.p/alarg. base tub. ar comp.prof 12/18 m lf	M3	47,96
	Forn.lanç. c. base tub. ar comp. até 12 m lf/ac/bc c/concreto fck = 20,00 mpa	M3	50,89
	Forn.lanç. c. base tub. ar comp. de 12/18 m lf/ac/bc c/concreto fck = 20,00 mpa	M3	121,04
05.06.02	SUPERESTRUTURA		
05.06.02.01	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C.RAZ.C/ADIT. CONF.LANÇ.AC/BC	M3	1.020,46
05.06.02.02	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	5.603,89
05.06.02.03	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA-50	KG	177.420,04
05.06.02.04	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO CABO 10 CORD. DE 12,7 mm - MAC	KG	20.419,60
05.06.02.05	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 10 CORD. D=12,7 mm - MAC	UD	120,00
05.06.02.06	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS COM P = 30 T	UD	40,00
	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJES PREMOLDADAS PESO 216 kg	UND	960,00
05.06.03	ACABAMENTO		
05.06.03.01	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.USO GER.CONF.LANÇ.AC/BC	M3	77,45
05.06.03.02	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	601,25
05.06.03.03	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA-50	KG	6.053,00
05.06.03.04	DRENO DE PVC D=100 mm	UD	80,00
05.06.03.05	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA TIPO JJ2540VV	M	60,00
05.06.03.06	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M2	5.337,60
	Confecção e lanç. de concr. magro em betoneira ac/BC	M3	5,12

Natal, 19 de março de 2014.

EIT - Empresa Industrial Técnica S/A

Dorian Carlos de Melo Freire
Diretor Regional I
CREA 210180256-130.747.784-04

Sérgio Luis Pegado Lemos
Profissional de Suporte Técnico - PST
Mat. 87057 - CREA/RN



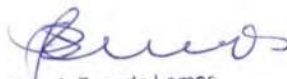
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA – SIN
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

TERMO DE ANUÊNCIA

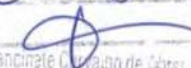
A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Rio Grande do Norte, por intermédio deste instrumento, declara sua anuência aos termos do instrumento de constituição de Sociedade em Conta de Participação – SCP firmado entre a EIT – Empresa Industrial Técnica e a Construtora Luiz Costa LTDA, conforme ART nº 00021044245005009520 e ART Complementar nº 00021044245005011320 visando a execução da adequação de capacidade, restauração do pavimento e eliminação de pontos críticos na Rodovia BR 304/RN, contorno da Cidade de Mossoró, trecho: DIV CE/RN – Entr. BR 101 (B) Natal, subtrecho: Entr. RN 013, Ent. RN016, conforme Edital nº 018/2009-SIN e seus anexos.

Natal/RN, 27 de fevereiro de 2014.


Omar Romero de Medeiros Sobrinho
Secretário Adjunto


Sérgio Luís Pegado Lemos
Profissional de Suporte Técnico - PST
Mat. 87057 - CREA/RN

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIFICAÇÃO Nº 0054
Natal/RN, 26/03/2014


Francisca Francinete Cavalcante de Azevedo
Profissional de Suporte Técnico - PST
Mat. 79024 - CREA/RN



AO
GOVERNO DO ESTADO DO GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA
Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia/GO - CEP: 74.775-013

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 88/2026.

Contratação nº 120361, Processo nº 202600005017763

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras rodoviárias do Programa FUNDEINFRA em pavimento rígido de concreto nas rodovias GO-070 e GO-210, incluindo Obras de Arte Especiais (OAEs) na GO-070, contemplando: restauração e melhorias da rodovia GO-070, no trecho Entr. BR-060(B) – Entr. GO-441 (Goianira), com extensão de 42,44 km (2 x 21,22 km), incluindo a construção de 3 OAEs; e conclusão das obras remanescentes da duplicação e restauração da rodovia GO-210, no trecho entre o Perímetro Urbano de Rio Verde e o Trevo de Entroncamento com a GO- 174, com extensão de 6,50 km, contemplando a implantação de vias marginais com extensão de 10,10 km (2 x 5,05 km), além da execução de sistema de drenagem e galerias de águas pluviais, neste Estado.

ESCLARECIMENTO

A **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.779.059/0001-20**, sediada na Rodovia BR 110, Km 52,50, nº 201, Alto do Sumaré, CEP: 59.600-970, Mossoró/RN, neste ato representada pelo seu responsável legal, o Sr. Celiton Luiz Costa de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 750.373.274-15, vem, por meio deste, prestar esclarecimento quanto as áreas do tabuleiro da Cat nº 0054/2014:

CAT	DESCRIÇÃO DA OBRA	QUANT.	% de Execução da CLC	QUANT. CLC
CAT Nº 054/2014	Viaduto sobre a Rua Ananias	65,00	90,00%	58,50
	Viaduto sobre a Rua São João da Escócia	59,30	90,00%	53,37
	Viaduto sobre a Rua Abolição III	66,35	90,00%	59,71
	Viaduto 4	32,05	90,00%	28,84
	Viaduto 5	20,40	90,00%	18,36
	Ponte sobre o Rio Apodi	199,00	90,00%	179,10

Portanto, a área do tabuleiro da Cat nº 0054/2014 é 397,88 m conforme projetos anexos;

Mossoró/RN, 15 de junho de 2026.

CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
CNPJ: 00.779.059/0001-20

**BRENO SAVIO
BEZERRA**
FREIRE:06622164401

Assinado digitalmente por BRENO SAVIO BEZERRA
FREIRE:06622164401
ID: C=BR, CN=BRENO SAVIO BEZERRA
FREIRE:06622164401, O=ICP-Brasil, OU=AC
Singulário Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.15 09:36:44-03'00"
Foxit PDF Editor Versão: 2026.1.1

CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL LEGAL
CPF Nº 750.373.274-15

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO – SCP E OUTRAS AVENÇAS QUE
ESTABELECEM ENTRE SI, EIT – EMPRESA INDUSTRIAL
TÉCNICA S/A E CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.**

SÓCIA OSTENSIVA: EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.402.620/0001-69, com escritório na Rua Dr. José Lourenço, 870 – 8º andar, CEP 60.115-280, Cidade de Fortaleza/CE, neste ato, representada por GILBERTO ROLA FERREIRA, com escritório na Rua Dr. José Lourenço, 870 – 8º andar, CEP 60115-280, Cidade de Fortaleza/CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, doravante denominada **SÓCIA OSTENSIVA**;

SÓCIA PARTICIPANTE: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.779.059/0001-20, com sede na Avenida Wilson Rosado, 01, 1º. Andar – sala A – CEP 59.633-629, Mossoró/RN, neste ato, representada pelo seu procurador, LUIZ GONZAGA LIRA DE ALMEIDA E SILVA, domiciliado na Rua General Oliveira Galvão, 1044, Tirol – CEP 59015-120, Natal/RN, doravante denominada **CLC**.

Denominados Sócios , e CONSIDERANDO QUE:

- * os sócios acima qualificados decidiram dar continuidade do empreendimento, visando a execução de adequação de capacidade, restauração do pavimento, e eliminação de pontos críticos na rodovia BR 304/RN, contorno da cidade de Mossoró, Trecho: Divisa CE/RN – Entr. BR101 (B) (Natal), Sutrcho: Entr. RN 013, Entr RN 016, Segmento: KM 33 ao KM 50, com extensão de 17,00 KM, PNV: 304BRN0070 – 304BRN00110, compreendendo a duplicação, restauração e duplicação de uma ponte sobre o Rio Apodi, conforme edital de Concorrência nº 018/2009-SIN e seus anexos, incluindo fornecimento de todo material necessário firmado entre a SÓCIA OSTENSIVA e a SIN/RN – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
- * para a execução do referido contrato as Súcias "OSTENSIVA" e " PARTICIPANTE" entendem ser relevante para o bom resultado do empreendimento a união de seus esforços materiais e técnicos, fundamentais para a viabilização desse empreendimento;
- * a SÓCIA OSTENSIVA é empresa de reconhecida capacidade técnica, com extenso corpo de profissionais de obras de infra-estrutura e participará desta sociedade com o fornecimento de expertise e pessoal qualificado;
- * a sócia **CLC** é técnica e juridicamente responsável solidária pela execução dos serviços objeto da presente SCP;
- * o referido contrato é regido pelos princípios da autonomia privada, boa-fé nos contratos e da probidade;

Os sócios, tanto o "OSTENSIVO" quanto o "PARTICIPANTE", qualificados acima, constituem por este contrato, como de fato constituído tem, uma Sociedade em Conta de Participação (SCP), conforme artigos 991 a 996 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) c/c os arts. 148, 149 e 254 do Decreto nº 3.000/99, e IN SRF nº 179/87 e IN SRF nº 31/01, de ora em diante também denominada **SCP**, sob as seguintes cláusulas e condições que os Sócios, de comum acordo, estabelecem e se outorgam reciprocamente:



CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA DO PRESENTE INSTRUMENTO

1.1 – A SÓCIA OSTENSIVA constitui neste ato, com a SÓCIA PARTICIPANTE, para lucro comum, nos termos dos artigos 991 e seguintes do Código Civil, uma SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO, a seguir denominada SCP, para consecução conjunta do objeto do contrato firmado entre a SIN – Secretaria de Estado da Infra-estrutura do Estado do Rio Grande do Norte e a SÓCIA OSTENSIVA: executar os serviços de adequação de capacidade, restauração do pavimento, e eliminação de pontos críticos na rodovia BR 304/RN, contorno da cidade de Mossoró, doravante denominado CONTRATO.

1.2 – O presente instrumento tem por objeto a participação da SÓCIA PARTICIPANTE juntamente com a SÓCIA OSTENSIVA, a partir de 01.12.2011 (28ª medição), no remanescente dos serviços e obras referentes ao CONTRATO firmado pela SÓCIA OSTENSIVA, em cujo nome serão conduzidas todas as atividades da SCP.

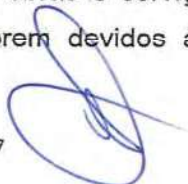
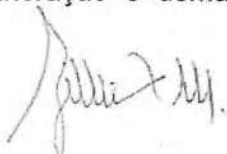
1.2.1 – A participação de que trata a presente cláusula dar-se-á por meio dos aportes de recursos financeiros e não financeiros necessários a execução do CONTRATO, dentre estes o fornecimento do material necessário à realização do empreendimento, nos termos e nas proporções previstas no presente instrumento.

1.3 – Caso o CONTRATO venha a ser alterado unilateralmente pela SIN/RN a partir de 01.12.2011, na forma do disposto no artigo 65, inciso I da Lei 8.666/93, tais alterações serão automaticamente incorporadas ao presente instrumento, independentemente de qualquer outra formalidade.

1.4 – Caso a CLC e a SIN/RN desejem, por comum acordo, na forma do disposto no artigo 65, inciso II da Lei 8.666/93, proceder a qualquer alteração no CONTRATO a partir de 01.12.2011, as partes se obrigam a discutir os respectivos termos e condições antes da formalização da alteração, somente celebrando o respectivo instrumento com anuência da SÓCIA OSTENSIVA, sendo certo que a referida alteração passará automaticamente a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, obrigando a todas as SÓCIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DURAÇÃO

2.1 – A SCP iniciará suas atividades a partir de 01.12.2011, quando dará início à execução do contrato, e durará enquanto existirem direitos, obrigações e/ou responsabilidade decorrentes do CONTRATO, somente expirando o seu prazo após a completa execução de todas as respectivas obras e serviços, integral recebimento da remuneração e demais pagamentos que forem devidos às SÓCIAS e extinção das



responsabilidades imputáveis à SÓCIA OSTENSIVA em decorrência dos serviços realizados a partir da data da constituição da SCP.

CLÁUSULA TERCEIRA – PARTICIPAÇÃO DAS SÓCIAS, FUNDOS E APORTES DE CAPITAL

3.1 – A SÓCIA OSTENSIVA e a SÓCIA PARTICIPANTE participarão da SCP e de todos os seus resultados, positivos ou negativos, nas seguintes proporções:

OSTENSIVA	10,00% (dez por cento)
CLC	90,00% (noventa por cento)
TOTAL	100,00%

3.2 – A sócia **CLC** deverá fornecer os recursos necessários à consecução do objeto social.

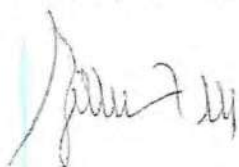
3.2.1 – Os aportes de recursos necessários à consecução do Objeto da presente SCP deverão, obrigatoriamente, advir dos recebimentos das medições de serviços e faturamentos junto a SIN/RN ou, caso se faça necessário, com aportes da CLC.

3.2.2 – Inexistirá qualquer hipótese de aporte de recursos da SÓCIA OSTENSIVA para a consecução do objeto da presente SCP. Os recursos derivados das medições de serviços e faturamentos serão depositados na conta corrente da SÓCIA OSTENSIVA dentro das condições estabelecidas na recuperação judicial. No ato dos recebimentos serão apurados os balancetes, os quais serão concluídos em até 24 (vinte e quatro) horas, onde será feito o rateio entre as partes na proporção ora pactuada, sendo o valor para a SÓCIA PARTICIPANTE repassado no prazo máximo de 24 horas após o referido recebimento.

3.2.3 – O corpo técnico, funcionários e operários necessários para a realização do objeto ora contratado será disponibilizado pela SÓCIA OSTENSIVA a quem cabe registrar toda mão-de-obra em seu nome, sendo os custos diretos e encargos assegurados por esta SCP, inclusive quanto à folha de pagamentos e todos os seus encargos, cujo pagamento será de responsabilidade da SCP.

3.3 – A SCP garante a SÓCIA OSTENSIVA retirada de lucro no valor correspondente a 7% (sete por cento) do faturamento bruto da sociedade, independentemente do percentual de participação constante na Cláusula 3.1 acima.

3.3.1 – O valor acima será pago a título de adiantamento, no ato do recebimento das respectivas medições.



CLÁUSULA QUARTA – DO CONSELHO

4.1 – A sócia **CLC** atuará nas atividades relacionadas ao gerenciamento e execução da obra, sem prejuízo da constituição de um CONSELHO, composto por um membro efetivo e um suplente de cada SÓCIA.

4.2 – Cada membro titular do CONSELHO terá direito a 01 (um) voto no CONSELHO.

4.3 – Caberá ao CONSELHO a deliberação das seguintes matérias:

4.3.1 – Solução das eventuais divergências entre as SÓCIAS;

4.3.2 – Definição dos poderes, atribuições, vedações e responsabilidades do gerente de obra e dos demais gerentes;

4.3.3 – Aprovação dos planejamentos e as prestações de contas apresentadas pelo gerente do contrato;

4.3.4 – Aprovação da contratação de advogados para defesa dos interesses da SCP;

4.3.5 – Aprovação da contratação de auditores externos para auditar as atividades da SCP;

4.3.6 – Paralisação das obras pela SCP.

4.4 – As deliberações do CONSELHO dar-se-ão por unanimidade dos votos.

4.5 – As contas da SCP serão aprovadas e assinadas pelo CONSELHO, sendo certo que uma vez aprovadas referidas contas não mais poderão ser objeto de discussão.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SCP

5.1 – Todas as atividades e operações da SCP serão conduzidas em nome da SÓCIA OSTENSIVA, cabendo-lhe a representação ativa e passiva da SCP, inclusive perante o SIN/RN e quaisquer terceiros, com poderes de administração e representação.

5.2 – A liderança e a coordenação das atividades relativas ao CONTRATO caberá exclusivamente à sócia **CLC**, que terá como atribuição a coordenação geral, comercial e gerencial durante a execução das obras objeto deste instrumento, bem como a condução dos entendimentos com o SIN/RN e com terceiros, salvo quanto a emissão das correspondências necessárias.

5.3 – As normas e procedimentos administrativos, financeiros, contábeis, fiscais, jurídicos e operacionais da Obra serão definidos posteriormente, mediante instrumento próprio denominado NPO – NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS, a ser confeccionado após



a assinatura do presente termo constituição de SCP e que será parte integrante do presente instrumento.

5.4 – É de responsabilidade da SÓCIA OSTENSIVA a emissão da nota fiscal para recebimento de cada medição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação de faturamento pela SIN/RN.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES

6.1 – Todos os ônus financeiros diretos e indiretos de eventuais reclamações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, civis, fiscais e administrativas (como multas de qualquer natureza, autuações, etc.) e demais procedimentos judiciais e administrativos, propostos por empregados, ex-empregados, fornecedores, fisco, o SIN/RN e/ou terceiros, a partir de 01.12.2011 (28ª medição) e após o término da mesma, serão suportados integral e exclusivamente pela sócia **CLC**.

6.2 – Fica convencionado entre as SÓCIAS que, quaisquer ônus advindos da execução deste contrato, inclusive e especialmente os ônus relativos às responsabilidades legais ou contratualmente imputáveis aos construtores, às responsabilidades trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, civis, fiscais, ambientais, técnicas e administrativas, mesmo após a dissolução SCP, serão integralmente suportados pela sócia **CLC**.

6.2.1 – As sócias obrigam-se a não dar como garantia de quaisquer obrigações em decorrência do exercício de suas atividades, a participação na sociedade, de direito de percepção de lucros, recebíveis, créditos junto ao Poder Público.

6.2.2 – No caso de penhora, arresto ou seqüestro de participação, lucros ou direitos vinculados a esta SCP, a SÓCIA titular de referidos direitos obriga-se a envidar todos os esforços e praticar todos os atos necessários no âmbito da legislação para desonerar-se, sob pena de em não o fazendo sujeitar-se a penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

7.1 – Qualquer controvérsia entre as SÓCIAS surgida da interpretação ou da aplicação do presente instrumento será resolvida amigavelmente por elas, devendo uma PARTE notificar a outra sobre a existência de tal controvérsia.

7.2 – Persistindo a questão sem solução amigável pelas partes dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento por uma PARTE da notificação referida no item 7.1, a controvérsia poderá ser submetida por qualquer uma das PARTES à resolução

definitiva pelo Juízo Arbitral da Câmara de Mediação e Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas – FGV, obedecidas as regras procedimentais dessa Câmara Arbitral, bem como as disposições da Lei nº 9.307/96.

7.2.1 – O procedimento arbitral será composto por 03 (três) árbitros, cabendo a cada Consorciada a indicação de um árbitro. O terceiro – que deverá ser o presidente – será indicado por ambos os árbitros.

7.2.2 – A arbitragem será regida pela legislação brasileira, bem como o idioma da arbitragem será o português.

7.3 – As SÓCIAS se comprometem a buscar uma solução amigável para eventuais dúvidas ou divergências que possam surgir do presente instrumento e/ou da sua execução. Para conflitos que não possam ser dirimidos pela via amigável ou negocial, as sócias desde já elegem o Foro da Comarca de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

8.1 – Os casos omissos serão tratados a luz da lei específica que rege as Sociedades em Conta de Participação, a legislação do imposto de renda, normas internas e anexos constituídos por atas que serão assinadas pelos contratantes em reuniões posteriores.

8.2 – Nenhuma das SÓCIAS poderá ceder ou transferir o presente contrato, suas obrigações, seus direitos e expectativas de direito, no todo ou em parte, sem a prévia anuência por escrito do CONSELHO, sendo que tal transferência somente se efetivará se a cessionária firmar termo comprometendo-se a cumprir todas as cláusulas e condições do presente instrumento e de outros que se seguirem e tiverem sido firmados entre as SÓCIAS em relação ao CONTRATO.

8.3 – As SÓCIAS se obrigam a manter extrema confidencialidade sobre este instrumento, sendo que todas as questões a ele referentes deverão ser tratadas reservadamente pelas mesmas, não podendo ser transmitidas a terceiros, salvo expressa autorização, por escrito, das demais SÓCIAS, devendo tal condição de confidencialidade prevalecer mesmo após a dissolução da SCP.

8.4 – A contratação de advogados para defesa dos interesses da SCP deverá ser submetida à aprovação prévia do setor jurídico das SÓCIAS, sob pena de responsabilização pessoal dos gestores da obra.



CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 – Para efeito que foram necessários, as SÓCIAS elegem o foro da Comarca de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

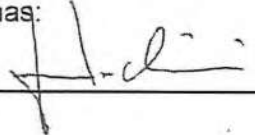
E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2011.

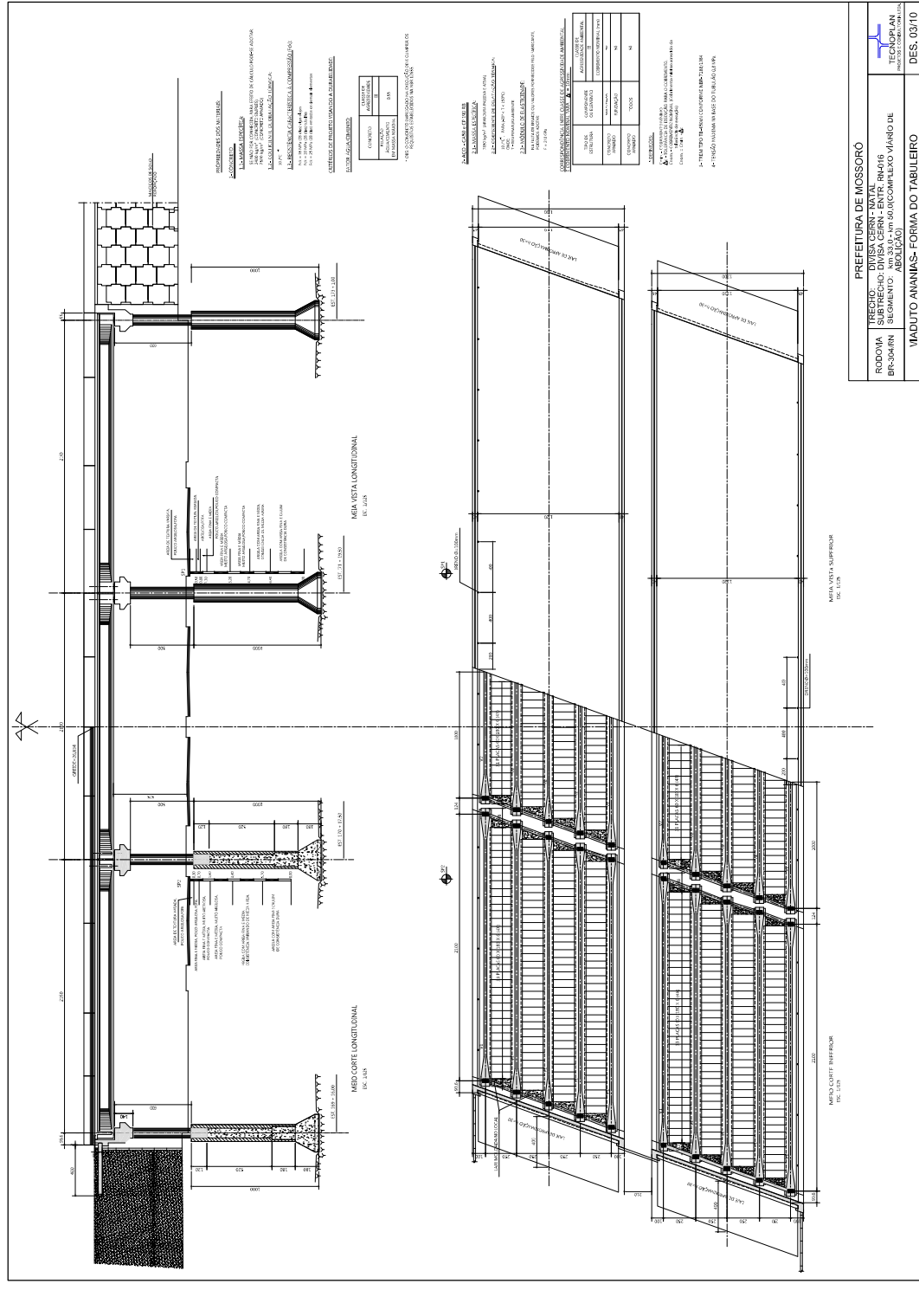

EIT-EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S.A.
Sócia Ostensiva

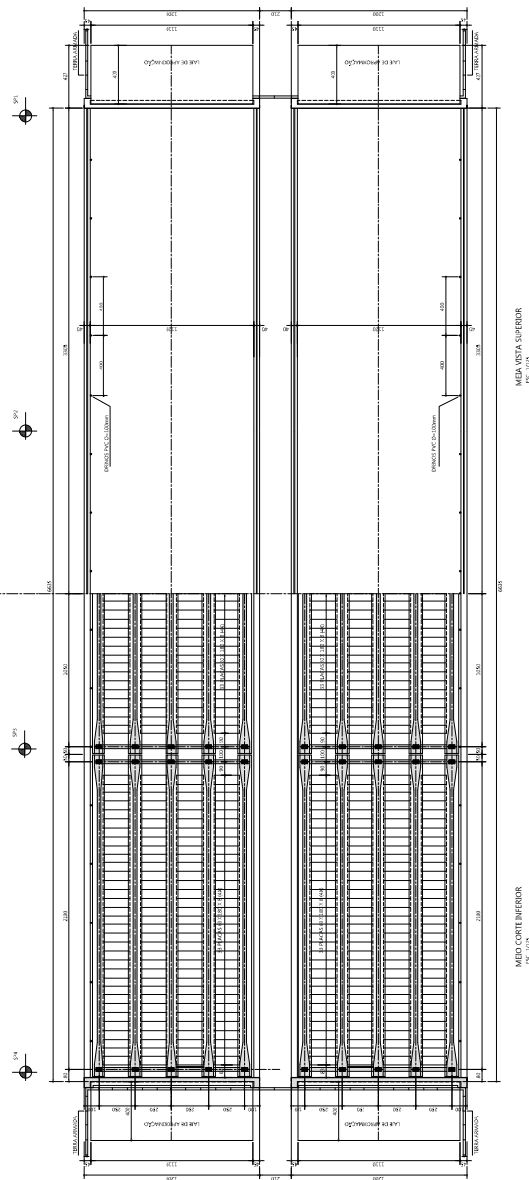
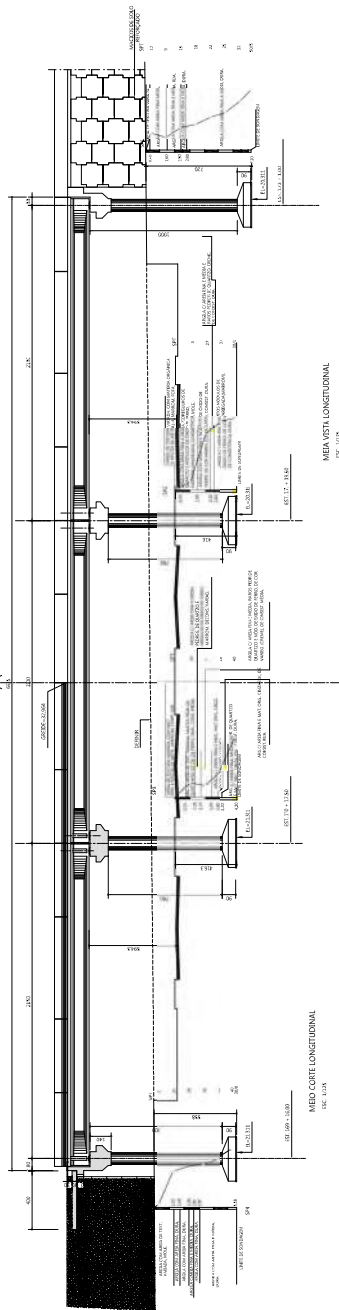

CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.
Sócia Participante

Testemunhas:

1 - 
Nome: _____
CPF: _____

2 - _____
Nome: _____
CPF: _____





CONCLUSÃO

[illegible]

844-360-0070, 225-389-4141 • 800-
 833-2269 • 2000000-2000000000
 844-360-0070, 225-389-4141 • 800-
 833-2269 • 2000000-2000000000

CONCEPT	THESE ARE PLACED TOGETHER
REASONING	10

© 2006 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 260: 105–112

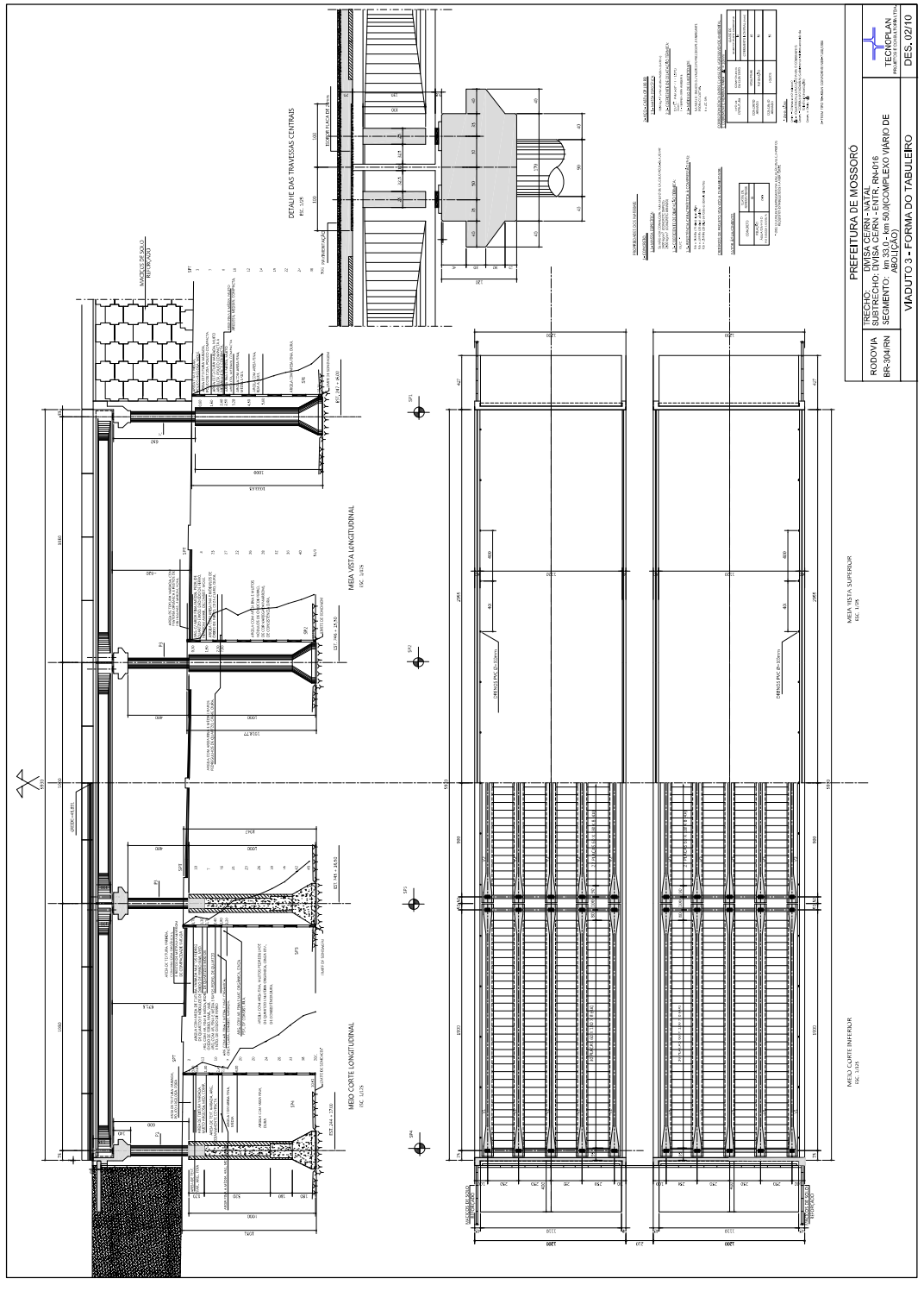
[illegible][illegible]

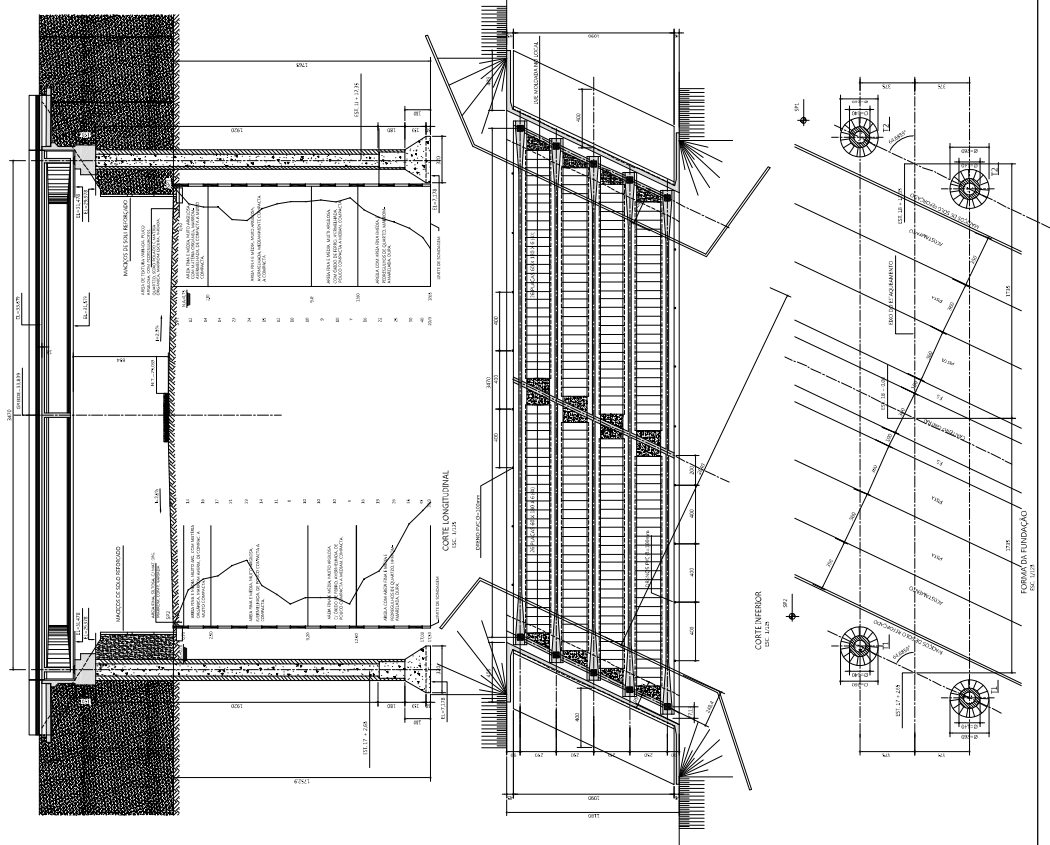
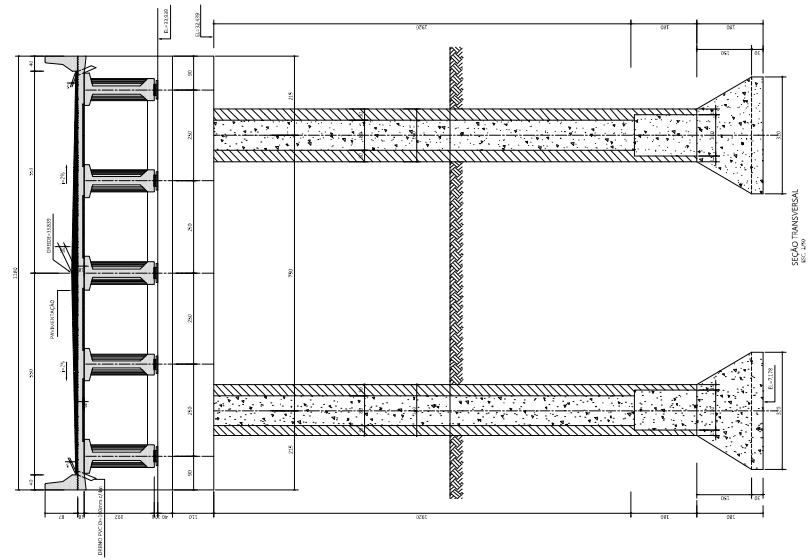
TIME TO CONSTRUCTION	15-18 MONTHS	40	COMPARISON OF CONSTRUCTION COSTS
CONSTRUCTION METHOD	CAST-IN-PLACE	40	
CONSTRUCTION METHOD	PRECAST	40	
CONSTRUCTION METHOD	10-12 MONTHS	50	

[illegible]

- **Wiederholungsfragen** (20 Punkte)
- **Wiederholungsfragen** (20 Punkte)

RODOVIA BR-34/PR	PREFETURA DE MOSSORÓ	TRIECHO - DIVISA CERRIL NATAL SUBTRIECHO: DIVISA CERRIL - ENTR. RUA 16 SEGMENTO: km 33,0 - km 50,0 (COMPLEXO VIÁRIO DE ABOLIÇÃO)	 TÊCNOPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO	DES. 02/08
VIADUTO ABOLIÇÃO- FORMA DO TABULEIRO				





PROCEEDINGS OF THE 1997

[illegible]

15. APPROXIMATA CATACTROPISIVA A COMMUNISIMO
 PIRELLA GUSTAVO

P4 = 23.87 GB (nuclei **Fe**)
 P5 = 25.19 GB (nuclei **Fe**)
 CMT2225: 05.190.030.1954002.4.0.0.02.23.02.

[illegible]

COMMITTEE	11
PROCESSES	10

- **Table 10** compares the results of the 100,000 simulations for the two different sample sizes. The results show that the 100,000 simulations are more accurate than the 10,000 simulations.

150 • C550 x CP 770 BM
 11 • MANTA STRUCTURA
 700 kg/m³ (35.00 x 1.50 x 1.50 m)

2.3. COLLETTA DI CROMATOGRAFICA

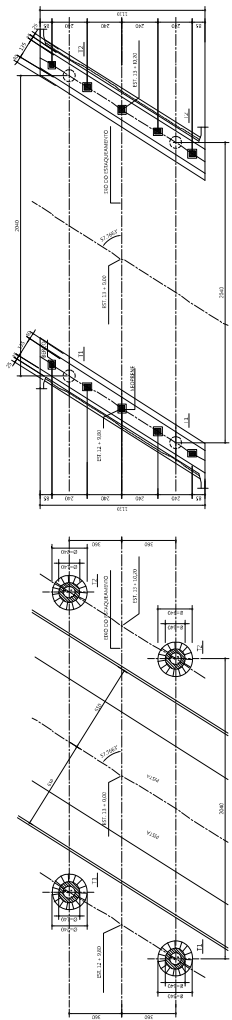
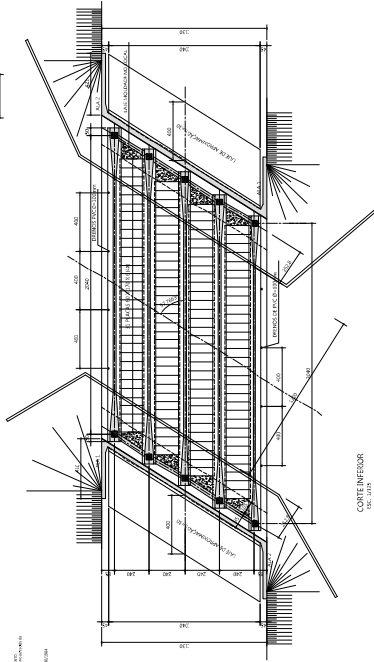
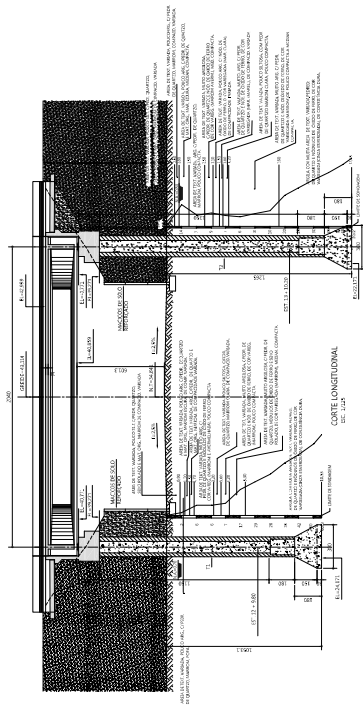
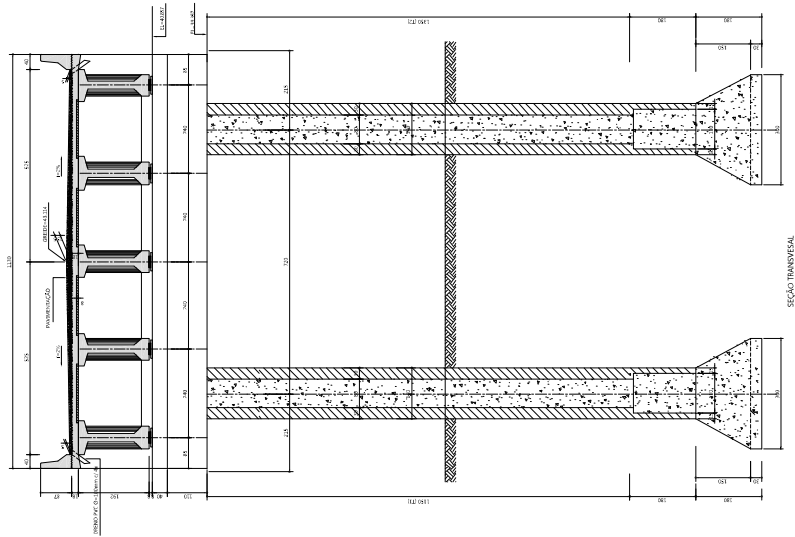
92 • 1912

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and the seal of the said Court, at the City of New York, this 10th day of May, 1994.

1992 EPA EPA	CONCENTRATION OF SOLUBLE SOLIDS	40	CONCENTRATION OF SOLUBLE SOLIDS
2000 EPA EPA	CONCENTRATION OF SOLUBLE SOLIDS	40	CONCENTRATION OF SOLUBLE SOLIDS

CONTRIBUTO ANNUALE	(L. 100)	€
CONTRIBUTO		

[illegible]FROM THE TRANSMISSION CONTROL PANEL 118-1004



RODOVIA BR-304/RN	TRECHO: SUBTRECHO: DIVISA CE/RN - ENTR. RN-016 SEGMENTO: km 33,0 - km 50,0 (COMPLEXO VIÁRIO DE ABOLIÇÃO)	PREFEITURA DE MOSSORÓ	 TECNOPLAN PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	DES. - 01/07
----------------------	---	-----------------------	---	--------------